



## **POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS**

ARENA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

**JANEIRO/2025**

***A presente política é de propriedade da Arena Capital,  
sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.***

## 1. INTRODUÇÃO

A Arena Capital Gestora de Recursos Ltda. (doravante denominado “**Arena Capital**”) tem como objeto social à prestação de serviços de (i) distribuição de cotas de fundos de investimento e (ii) gestão de recursos.

## 2. OBJETIVO

Esta Política é adotada em conformidade com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, e do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e tem por objetivo estabelecer os fundamentos na seleção e alocação de ativos associados as suas atividades de Gestão de Recursos de Terceiros por meio dos fundos de investimento que sejam geridos pela **Arena Capital**.

## 3. RESPONSABILIDADE

A **Arena Capital** possui diretor responsável pela gestão dos fundos de investimento sob gestão da empresa, cuja a função é de monitorar os mercados, analisar e acompanhar os investimentos, analisar e propor novas oportunidades de investimentos e pela aplicação e monitoramento desta Política. A **Arena Capital** desenvolveu um processo de investimentos para atender sua gestão e alocação dos Ativos de forma eficiente e segura, utilizando diversas metodologias para identificar as oportunidades de investimento, a qual é composta pelas seguintes atividades: (i) De forma geral, o diretor e sua equipe são responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, recomendação de alocação entre os diferentes ativos e posições dos fundos sob gestão; (ii) O Comitê de Investimentos, além de analisar e propor novas oportunidades de investimentos, é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, quando há necessidade.

A **Arena Capital**, na sua respectiva esfera de atuação, exerce suas atividades buscando sempre as melhores condições para o fundo, empregando o cuidado e a diligência, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e do fundo, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

## 4. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Por meio do processo de análise, a **Arena Capital** busca alcançar retornos significativos e consistência de resultados nos investimentos, através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.



Por meio da análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos em geral, tais como mercado e liquidez, bem como das características específicas de cada classe de ativo nas várias geografias e das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela **Arena Capital** as estratégias e a seleção dos ativos, sejam estes ativos diretos ou fundos de terceiros, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento dos fundos de investimento.

A filosofia de investimentos da **Arena Capital** é baseada na procura por investimentos de longo prazo com assimetria favorável de risco-retorno. O processo é basicamente fundamentalista, através de análises macro e microeconômicas. O portfólio é construído de maneira diversificada e equilibrada, de modo a reduzir risco tomado em face de perspectiva de retorno. A **Arena Capital** reconhece a importância de avaliar apropriadamente todos os Ativos que compõem ou que venham a compor as carteiras dos Fundos e que tal avaliação adequada dos Ativos dos Fundos exige que os colaboradores sigam as políticas internas e procedimentos estabelecidos pela **Arena Capital**, documentem atentamente e expliquem qualquer inconformidade eventualmente encontrada. O processo de avaliação visa fornecer uma análise consistente, completa e rigorosa de todos os Ativos com o potencial de investimento ou investidos. A avaliação do valor dos Ativos é realizada com base em dados verificados junto às fontes públicas de consulta, bem como com grande atenção e empenho, de maneira honesta, justa e no melhor interesse dos investidores.

Desta forma, o processo de investimento é cíclico, dividido em três etapas, a saber: (i) A primeira etapa consiste em análises e estudos de cenários em que os analistas de investimentos traçam cenários macro e microeconômicos, confrontando-os com os cenários já especificados no mercado visando encontrar oportunidades de investimento; (ii) A segunda etapa consiste na construção do portfólio, momento este em que se buscam ativos capazes de capturar as oportunidades identificadas na etapa anterior através de análise quantitativa criteriosa para a escolha dos melhores ativos que permitam balancear o portfólio e reduzir risco; e (iii) Por fim, a terceira etapa fecha o ciclo provendo a reavaliação e acompanhamento da estratégia adotada, através de diligente acompanhamento das condições de mercado e evolução do risco dos investimentos.

Após a operação ser aprovada serão realizados os trâmites necessários (formalização de cessão, de contratos e demais documentações necessárias para materialização da operação a ser investida) e, uma vez que passarem a integrar a carteira dos fundo, referidos ativos serão inseridos no controle de risco para contabilizar o risco da carteira e resultados gerenciais.

Além disso, o desinvestimento de uma posição ocorre, por exemplo, quando: (i) após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos; (ii) o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou

quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, que ainda não esteja contemplada na carteira; e/ou (iii) há uma oportunidade de rentabilizar o ativo de forma a entregar o resultado esperado, ou acima, aos investidores do fundo.

## **5. DESENQUADRAMENTO:**

Em caso de desenquadramento da carteira dos fundos de investimento ou descasamento entre estrutura de passivo e de ativo, o Diretor de Gestão de Risco poderá determinar:

- Reenquadramento da Carteira: determinação direta ao responsável pela gestão do fundo para comprar ou vender quantia certa de ativos num horizonte de tempo definido. O reenquadramento da carteira deverá ser determinado por escrito ao gestor com notificação que contenha ativos a serem comprados ou vendidos, quantidades e horizonte de tempo para execução.
- Bloqueio: proibição de aquisição suplementar de ativos determinados, seja durante período determinado, seja por tempo indeterminado. O bloqueio deverá ser determinado por escrito ao gestor com notificação informando o ativo bloqueado e período de proibição (caso determinado). Vendas não são bloqueadas pois a posição no ativo poderá ser reduzida.
- Correção da Carteira: determinação ao gestor responsável para que, nas condições de mercado e com discricionariedade, execute mudança na alocação da carteira. A correção é determinada por meio de composição da carteira a ser perseguida e indicação de horizonte de tempo para execução.

## **6. TESTES DE ADERÊNCIA**

No mínimo anualmente, devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política.

## **7. PRAZO DE GUARDA**

Toda a documentação relativa às decisões de investimento e seleção de ativos serão armazenadas por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

## **8. ATUALIZAÇÃO**

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos será atualizada anualmente, ou sempre que houver a publicação de novas legislações e/ou alteração dos procedimentos internos utilizados



pela **Arena Capital**.

A presente política também poderá ser alterada a qualquer tempo, a partir do momento em que a **Arena Capital** passe a gerir a carteira de outros fundos de investimento.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política devem ser encaminhadas à área de *Compliance* da **Arena Capital**.

## 9. CONTROLE DE VERSÕES

➤ **Versão**

Data: 16/01/2025